



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 556

Autoriza a Câmara Municipal de Jacareí a participar do VI ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Jacareí autorizada a constituir uma Comissão de Representação para participar do VI ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS que será realizado no período de 11 a 16 de abril de 1.994, na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia.

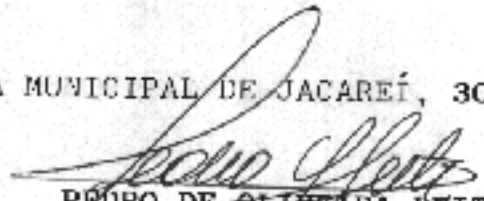
ARTIGO 2º - A Comissão de Representação deverá apresentar, na primeira Sessão Ordinária após o Encontro a que se refere o artigo anterior, um relatório das atividades realizadas.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 de março de 1.994


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente